|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **DELIBERAÇÃO CATHIS-CAU/MG Nº 51.1.7/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1783256/2023. |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG e Assessoria de Eventos CAU/MG |
| Assunto: | Definições sobre o III SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG |

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, reunida ordinária, por meio de videoconferência, no dia 03 de julho de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências comuns às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG.

Considerando o inciso XIV, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe como competências comuns às Comissões Ordinárias e Especiais “propor, apreciar e deliberar sobre a participação de seus membros em reuniões e eventos de interesse da comissão”.

Considerando o inciso I, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à CATHIS-CAU/MG “elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita”;

Considerando o inciso III, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à CATHIS-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre articulação de ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, buscando a integração e atuação em rede de âmbito estadual, regional e nacional entre o CAU/BR e os demais CAU/UF”;

Considerando o inciso IV, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à CATHIS-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais”.

Considerando as vinte e duas patrocinadas nos Editais de Apoio Institucional desde 2019 até 2022 na modalidade Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social – ATHIS.

Considerando o Plano de Ação 2021-2023 do CAU/MG a exist~encia da ação n° 3.1.17, III SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG.

**DELIBEROU:**

1. Por solicitar à Presidência do CAU/MG que providencie por meio da Assessoria de Eventos do CAU/MG os encaminhamentos necessários para a realização do III Seminário ATHIS CAU/MG: Experiências dos Editais 2019 a 2023, em **27 de novembro de 2023 (segunda-feira), das 14h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h00min**, dentre os quais, os convites às patrocinadas dos Editais de Patrocínio realizados em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 na modalidade Athis (vide anexo), bem como à Diretora de Planejamento e Gestão (DPL) da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (Urbel).
2. Proceder com os devidos encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Assessoria de Eventos CAU/MG | Iniciar os preparativos para o Evento. | 10 dias |

X

X

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Rosilene Guedes Souza– *Coordenador* | X |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | X |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura– *Membro Titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosilene Guedes Souza -** Coordenadora CATHIS- CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga** - Assessor CATHIS-CAU/MG

**ANEXO DCATHIS-CAU/MG Nº 51.1.7 – CONVITE PATROCINADA**

Ofício xxxx/2023 – CAU/MG

Belo Horizonte-MG, XX de agosto de 2023.

A Senhora

**Nome**

Representante Legal

**Patrocinada**

Projeto: *Nome do Projeto*

**Assunto**: Carta convite para o evento virtual **III Seminário ATHIS CAU/MG: Experiências dos Editais 2019-2023**

Prezado(a) Senhor(a),

1. O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG e os Conselheiros Estaduais membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - CATHIS-CAU/MG têm a honra de convidar Vossa Senhoria a participar **do III Seminário ATHIS CAU/MG: Experiências dos Editais 2019-2023**, a ser realizado:
   1. Primeiro dia – 27 de novembro de 2023 (segunda-feira) - 14h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h00min.
      1. A exemplo do que ocorreu na última edição do evento em 2020, os representantes das patrocinadas pelos Editais Athis do CAU/MG 2019 a 2023, farão uma apresentação de aproximadamente 20min sobre a experiência com o Edital de Patrocínio do CAU/MG na modalidade Athis:

* Nome do Projeto e identificação da patrocinada;
* Dados do projeto: equipe técnica, parcerias, local de aplicação da ação patrocinada (bairro e município), perfil e quantidade de beneficiários diretos com a ação de patrocínio;
* Metodologia e resultados;
* Considerações gerais sobre o Edital de Patrocínio: processo de seleção, volume de recursos destinados ao patrocínio, regras de prestação de contas, limites do Edital como instrumento de fomento de Athis, indicar outras possibilidades e aprimoramentos para Editais futuros e demais contribuições pertinentes.
  + 1. Transmissão no Canal do CAU/MG na plataforma *YouTube*
    2. Inscrição gratuita prévia no *Sympla* (*link* a ser disponibilizado para divulgação)

1. A mediação será realizada pela Coordenadora e/ou Membro da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS-CAU/MG), após as apresentações, será aberto debate visando aprimorar as ações realizadas pelo Conselho na abertura de novos Editais ou outras ações com a perspectiva de promoção em Minas Gerais do direito à assistência técnica pública e gratuita às famílias de baixa renda instituído pela *Lei Federal 11.888/2008*.
2. Para tal, é necessário que confirme sua participação até o dia **01 de novembro de 2023**, informando o nome completo do representante do projeto patrocinado que fará a apresentação, função desempenhada no projeto, e-mail e telefone para contato.
3. Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail: assessoria.eventos@caumg.gov.br, ou pelo telefone (31) 9 8303 6789.

Atenciosamente,

**Arq. e Urb. Edwiges Leal**

Presidente CAU/MG